PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 133 **/2026**

Considerando a importância da ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana voltada a modais não motorizados no Município de Salvador, em consonância com diretrizes de sustentabilidade e redução do uso de veículos motorizados;

Considerando que a implantação de ciclovias e espaços destinados à caminhada contribui diretamente para a promoção da saúde, incentivo à prática de atividades físicas e melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que tais intervenções estão alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), especialmente no que se refere à priorização dos modos de transporte não motorizados e à integração dos sistemas de mobilidade;

Considerando que a Rua do Jaracatiá possui localização estratégica, funcionando como eixo de ligação entre duas praças que já contam com infraestrutura de ciclovia, o que evidencia a oportunidade de integração e continuidade da malha cicloviária existente;

Considerando que a criação de conexões entre trechos já estruturados de ciclovias potencializa o uso desses equipamentos, amplia sua funcionalidade e evita a fragmentação da rede de mobilidade ativa;

Considerando que a implantação de ciclovia e área de caminhada em eixos de conexão urbana promove maior segurança viária, organização do fluxo de pedestres e ciclistas e redução de conflitos com veículos motorizados;

Considerando, ainda, que a qualificação do espaço urbano na referida via contribui para a valorização do território, fortalecimento do convívio social e melhoria da percepção de segurança na região;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para implantação de ciclovia e espaço destinado à caminhada na Rua do Jaracatiá, no bairro Caminho das Árvores.

Salvador, 06 de abril de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR